

LOT. 42/80
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AVISO
Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 30 de abril de 2020, a requerimento de
MARIA DA GRAÇA DA SILVA RITES VITORINO, contribuinte número 212244957, a
Retificação ao alvará de loteamento número 595 (quinhentos e noventa e cinco), emitido por
esta Câmara Municipal no dia 10 de setembro de 1983, a favor de MANUEL BONIFÁCIO
RITES, na sequência dos despachos de 19 e 30 de março e 28 de abril de 2020, do Vereador
da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico,
Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência por mim subdelegada,
através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela
Gestão Urbanística, em 14 de março de 2020, no seguinte aspeto:
à retificação a efetuar ao referido alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial
Urbana sob o artigo 1890, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo
sob o número 4064, da freguesia de Castelo de Neiva e é a seguinte:
1. A área do Lote 19 passa a ser de 987,85 m²
Não há obras de urbanização a realizar
A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 30 de abril de 2020
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



LOT. 42/80
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL
CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO
Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 30 de abril de 2020, a requerimento de
MARIA DA GRAÇA DA SILVA RITES VITORINO, contribuinte número 212244957, a
Retificação ao alvará de loteamento número 595 (quinhentos e noventa e cinco), emitido por
esta Câmara Municipal no dia 10 de setembro de 1983, a favor de MANUEL BONIFÁCIO
RITES, na sequência dos despachos de 19 e 30 de março e 28 de abril de 2020, do Vereador
da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico,
Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência por mim subdelegada,
através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela
Gestão Urbanística, em 14 de março de 2020, no seguinte aspeto:
à retificação a efetuar ao referido alvará, diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial
Urbana sob o artigo 1890, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo
sob o número 4064, da freguesia de Castelo de Neiva e é a seguinte:
1. A área do Lote 19 passa a ser de 987,85 m²
Não há obras de urbanização a realizar
A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL